



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**  
Rua Dom Pedro II, nº S/N, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 41/2023**

**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SRP N° 001/2023**

**EDITAL N° 001/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 051**

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG com endereço na Rua Dom Pedro II, nºS/N, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ nº 16.901.381/0001-10, a seguir denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Exmº. Sr. HERCULES VANDY DURAES DA FONSECA, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, na sua forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para formalização de REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG, Resolve Registrar os Preços da empresa COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME , CNPJ nº 05855672000100, com endereço na AV. HERCULANO RABELO FILHO, SAGRADA FAMÍLIA , Coração de Jesus neste ato representada pelo Sr(a). ADNEUZA PEREIRA ALQUIMIM LEAL , inscrito no CPF 04703932628 ,de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório.

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a aquisição dos itens enunciados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023 modo de disputa: **ABERTO e FECHADO**, participação: **TODAS AS EMPRESAS**, Critério de julgamento: **MENOR PREÇO**, com autorização constante do Processo Administrativo N. 41/2023 homologado em 24/08/2023 , mediante o disposto na lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO**

1.1 - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Pregão Eletrônico nº 001/2023 seus anexos, a proposta da **CONTRATADA** datada em 24 de agosto de 2023 e todos os demais documentos referentes ao objeto contratual, que não contrariem o disposto neste instrumento.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 - Constitui o objeto do presente instrumento o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG. , conforme quantidades e especificações indicadas na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento e no Pregão Eletrônico **nº. 001/2023**

2.2 - A entrega deste objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o Anexo DO OBJETO do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Toda e qualquer alteração nos serviços ora contratados somente poderá ser

efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Município de Lagoa dos Patos/MG.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de 12 meses (um ano):

<b>Lote 1</b>			
ACUCAR CRISTAL. não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração escura, mistura e peso insatisfatório Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno leitoso ou transparente Prazo de validade mínimo 10 meses			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ACUCAR CRISTAL	700,00 PACOTE	R\$ 18,99	R\$ 13.293,00
<b>Marca:</b> DELTA	<b>Fabricante:</b> DELTA	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 1</b>		x1	R\$ 13.293,00

<b>Lote 2</b>			
ACHOCOLATADO. Em pó, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais cálcio e ferro, vitaminas A, C, D e complexo B, emulsificante lecitina de soja e aromatizante Embalagem em lata ou pote plástico contendo 400gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega e peso líquido O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ACHOCOLATADO	470,00 PACOTE	R\$ 5,49	R\$ 2.580,30
<b>Marca:</b> ESPECIALI	<b>Fabricante:</b> ESPECIALI	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 2</b>		x1	R\$ 2.580,30

<b>Lote 3</b>			
ADOCANTE DIETETICO, LIQUIDO			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ADOCANTE DIETETICO, LIQUIDO	60,00 UNIDADE	R\$ 4,99	R\$ 299,40
<b>Marca:</b> ASSUGRIN	<b>Fabricante:</b> ASSUGRIN	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 3</b>		x1	R\$ 299,40

<b>Lote 4</b>			
AGUA MINERAL 20 LITROS			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total



AGUA MINERAL 20 LITROS	300,00 UNIDADE	R\$ 13,90	R\$ 4.170,00
<b>Marca:</b> AGUAI	<b>Fabricante:</b> AGUAI	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 4</b>	x1		R\$ 4.170,00

### Lote 7

AGUA MINERAL 1,5 LITRO SEM GÁS, DIRETAMENTE DE FONTES NATURAIS MARCA SIMILAR

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AGUA MINERAL 1,5 LITRO SEM GÁS, DIRETAMENTE DE FONTES NATURAIS MARCA SIMILAR	100,00 UNIDADE	R\$ 3,49	R\$ 349,00
<b>Marca:</b> VIVA	<b>Fabricante:</b> VIVA	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 7</b>	x1		R\$ 349,00

### Lote 8

AGUA MINERAL 5 LITROS SEM GÁS, DIRETAMENTE DE FONTES NATURAIS MARCA SIMILAR

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AGUA MINERAL 5 LITROS SEM GÁS, DIRETAMENTE DE FONTES NATURAIS MARCA SIMILAR	80,00 UNIDADE	R\$ 10,04	R\$ 803,20
<b>Marca:</b> VIVA	<b>Fabricante:</b> VIVA	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 8</b>	x1		R\$ 803,20

### Lote 9

AMIDO DE MILHO 1 KG. Ingredientes Amido, sem glúten Embalagens de 1kg cada, Identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Saúde Prazo de validade mínimo 10 meses

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AMIDO DE MILHO 1 KG	400,00 UNIDADE	R\$ 9,69	R\$ 3.876,00
<b>Marca:</b> ANCHIETA	<b>Fabricante:</b> ANCHIETA	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 9</b>	x1		R\$ 3.876,00

### Lote 10

ARROZ. Tipo agulhinha, tipo 1, pct 5kg, polido, limpo, isento de matéria terrosa de parasitas ou detritos animais e vegetais Produto de acordo com NTA 33

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ARROZ	1.530,00 PACOTE	R\$ 22,25	R\$ 34.042,50
<b>Marca:</b> PRATO RICO	<b>Fabricante:</b> PRATO RICO	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 10</b>	x1		R\$ 34.042,50



### Lote 11

ARROZ TIPO 1, PACOTE DE 1 KG, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA. DE PARASITAS OU DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. PRODUTO DE ACORDO COM NTA 33. PROCESSADO/DESCASCADO NO PRAZO MÁXIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS ANTERIORES A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ARROZ TIPO 1, PACOTE DE 1 KG, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA	100,00 PACOTE	R\$ 5,85	R\$ 585,00
<b>Marca:</b> PARANAIBA	<b>Fabricante:</b> PARANAIBA	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 11</b>	x1		R\$ 585,00

### Lote 12

AVEIA 500 GR. Em flocos, 100% natural Nutricional mínima 15g proteínas, 7,5g lipídios, 55g carboidratos e VCT, 347,5 Kcal em cada 100g do produto, sem aditivos e/ou conservantes Pacotes com 500g, contendo marca do fabricante, e prazo de validade do produto

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AVEIA 500 GR	160,00 UNIDADE	R\$ 9,89	R\$ 1.582,40
<b>Marca:</b> PACHA	<b>Fabricante:</b> PACHA	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 12</b>	x1		R\$ 1.582,40

### Lote 13

AZEITONA VERDE EM CONSERVA SEM CAROÇO. SACHE 120 G

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AZEITONA VERDE EM CONSERVA SEM CAROÇO	250,00 UNIDADE	R\$ 9,99	R\$ 2.497,50
<b>Marca:</b> FONTINE	<b>Fabricante:</b> FONTINE	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 13</b>	x1		R\$ 2.497,50

### Lote 14

AZEITONA VERDE EM CONSERVA. AZEITONA VERDE EM CONSERVA SACHE 200 GR

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AZEITONA VERDE EM CONSERVA	50,00 UNIDADE	R\$ 10,99	R\$ 549,50
<b>Marca:</b> FONTINE	<b>Fabricante:</b> FONTINE	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 14</b>	x1		R\$ 549,50

### Lote 15

BALA DE FRUTAS, SABORES SORTIDOS MASTIGAVEIS, PCT 100 UNIDADES

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

BALA DE FRUTAS, SABORES SORTIDOS MASTIGAVEIS, PCT 100 UNIDADES	300,00 PACOTE	R\$ 8,69	R\$ 2.607,00
<b>Marca:</b> ERLAN	<b>Fabricante:</b> ERLAN	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 15</b>	x1		R\$ 2.607,00

### Lote 16

BALA DE GOMA COLORIDA

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BALA DE GOMA COLORIDA	250,00 CAIXA	R\$ 23,90	R\$ 5.975,00
<b>Marca:</b> DOCILE	<b>Fabricante:</b> DOCILE	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 16</b>	x1		R\$ 5.975,00

### Lote 17

BALA BUTTER TOFFEES. BALA BUTTER TOFFEES 500G

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BALA BUTTER TOFFEES	100,00 PACOTE	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
<b>Marca:</b> ARCOR	<b>Fabricante:</b> ARCOR	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 17</b>	x1		R\$ 1.800,00

### Lote 18

BOLACHA Tipo CREAM CRACKER. Composição farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada água, sal e outras substâncias permitidas Validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem pesando 1,5kg

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BOLACHA Tipo CREAM CRACKER	1.880,00 CAIXA	R\$ 22,90	R\$ 43.052,00
<b>Marca:</b> AYMORE	<b>Fabricante:</b> AYMORE	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 18</b>	x1		R\$ 43.052,00

### Lote 19

BOLACHA TIPO MAISENA. obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, amido de milho, gordura ou óleo vegetal, leite (ou soro), açúcar, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação, desde que declarados Embalagem pesando 1,5kg Validade mínima 10 meses a contar da entrega Embalagens de 1,5kg cada 500cx Item 09 Bolacha Tipo MARIA, embalagem pesando 1,5kg

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BOLACHA TIPO MAISENA	1.880,00 CAIXA	R\$ 23,49	R\$ 44.161,20
<b>Marca:</b> AYMORE	<b>Fabricante:</b> AYMORE	<b>Modelo:</b>	



<b>Total Lote 19</b>	x1	R\$ 44.161,20
----------------------	----	---------------

### Lote 20

BATATA PALHA PACOTE DE 1 KG.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BATATA PALHA PACOTE DE 1 KG	70,00 PACOTE	R\$ 23,00	R\$ 1.610,00
<b>Marca:</b> QUERO	<b>Fabricante:</b> QUERO	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 20</b>	x1	R\$ 1.610,00	

### Lote 21

CAFE 250 GR. Torrado e moído, embalagem de 250gr a vácuo, de primeira qualidade, contendo data de fabricação e prazo de validade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CAFE 250 GR	2.500,00 PACOTE	R\$ 7,99	R\$ 19.975,00
<b>Marca:</b> + FORT FINO GRAO	<b>Fabricante:</b> + FORT FINO GRAO	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 21</b>	x1	R\$ 19.975,00	

### Lote 22

COLORIFICO 1 KG. Colorau (urucum) natural em pó fino, vermelho, próprio para o consumo humano, livre de fungos e impurezas Pacote com 1kg Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
COLORIFICO 1 KG	100,00 PACOTE	R\$ 14,90	R\$ 1.490,00
<b>Marca:</b> GOSTOSAO	<b>Fabricante:</b> GOSTOSAO	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 22</b>	x1	R\$ 1.490,00	

### Lote 23

COLORIFICO 1 KG. Colorau (urucum) natural em pó fino, vermelho, próprio para o consumo humano, livre de fungos e impurezas Pacote com 1kg Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CREME DE LEITE UHT CONSISTNCIA FIRME 2	590,00 UNIDADE	R\$ 3,99	R\$ 2.354,10
<b>Marca:</b> TRIANGULO	<b>Fabricante:</b> TRIANGULO	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 23</b>	x1	R\$ 2.354,10	

### Lote 24



ERVILHA. Peso líquido drenado de aproximadamente 200gr Sem sinais de alterações (estufamentos, corrosões internas, amassamentos, vazamentos) Validade mínima de 12 (doze) meses e fabricação de até 90 dias até a data de entrega

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ERVILHA	100,00 UNIDADE	R\$ 4,99	R\$ 499,00
<b>Marca: BONARE</b>	<b>Fabricante: BONARE</b>	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 24</b>		x1	R\$ 499,00

### Lote 25

EXTRATO DE TOMATE 340 GR. Extrato de tomate, embalagem plástica tipo sachê de 340 gramas, contendo na composição básica polpa de tomate, açúcar, sal e conservador permitido Validade mínima de 12 (doze) meses e fabricação de até 90 dias da entrega

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
EXTRATO DE TOMATE 340 GR	800,00 SACHE	R\$ 2,59	R\$ 2.072,00
<b>Marca: PALADORI</b>	<b>Fabricante: PALADORI</b>	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 25</b>		x1	R\$ 2.072,00

### Lote 26

FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1 KG. embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1 KG	600,00 PACOTE	R\$ 5,69	R\$ 3.414,00
<b>Marca: ROSA BRANCA</b>	<b>Fabricante: ROSA BRANCA</b>	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 26</b>		x1	R\$ 3.414,00

### Lote 27

FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1 KG. embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1 KG	700,00 PACOTE	R\$ 6,29	R\$ 4.403,00
<b>Marca: ROSA BRANCA</b>	<b>Fabricante: ROSA BRANCA</b>	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 27</b>		x1	R\$ 4.403,00

### Lote 28

FARINHA DE ROSCA 500 GR. fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas Produto livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais Pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500gr



Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FARINHA DE ROSCA 500 GR	20,00 PACOTE	R\$ 7,59	R\$ 151,80
<b>Marca:</b> ANCHIETA	<b>Fabricante:</b> ANCHIETA	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 28</b>		x1	R\$ 151,80

### Lote 29

FARINHA DE MANDIOCA 1 KG. fina, torrada, de primeira qualidade, seca, branca, fabricada a partir de matéria-prima sã e limpa, isenta de matérias terrosas e parasitas Não poderão estar úmidas, fermentadas ou rançosas Produto de acordo com NTA 34 Processado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias anteriores a data de entrega do produto Embalagem plástica atóxica transparente de 1kg

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FARINHA DE MANDIOCA 1 KG	600,00 PACOTE	R\$ 7,49	R\$ 4.494,00
<b>Marca:</b> ANCHIETA	<b>Fabricante:</b> ANCHIETA	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 29</b>		x1	R\$ 4.494,00

### Lote 30

FECULA DE MADIOCA 1 KG 10937

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FECULA DE MADIOCA 1 KG 10937	10,00 PACOTE	R\$ 9,59	R\$ 95,90
<b>Marca:</b> AMAFIL	<b>Fabricante:</b> AMAFIL	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 30</b>		x1	R\$ 95,90

### Lote 31

FEIJAO TIPO CARIOCA 1 KG. tipo 1, solto, bom estado de armazenamento e conservação apto para o consumo, pacote de 1 kg Embalagem primária embalado em pacote plástico atóxico, transporte, termossoldado, resistente, devidamente impresso as informações exigidas por lei Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de empacotamento de até 30 dias

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FEIJAO TIPO CARIOCA 1 KG	1.000,00 PACOTE	R\$ 6,19	R\$ 6.190,00
<b>Marca:</b> SABOR DO CAMPO	<b>Fabricante:</b> SABOR DO CAMPO	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 31</b>		x1	R\$ 6.190,00

### Lote 32

FEIJAO TIPO PRETO 1 KG. tipo 1, solto, bom estado de armazenamento e conservação apto para o consumo, pacote de 1 kg Embalagem primária embalado em pacote plástico atóxico, transporte, termossoldado, resistente, devidamente impresso as informações exigidas por lei Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de empacotamento de até 30 dias

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------



FEIJAO TIPO PRETO 1 KG	930,00 PACOTE	R\$ 7,69	R\$ 7.151,70
<b>Marca:</b> ANCHIETA	<b>Fabricante:</b> ANCHIETA	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 32</b>	x1		R\$ 7.151,70

### Lote 33

FUBA DE MILHO 1 KG. enriquecido com ferro e ácido fólico, rico em fibras e vitaminas B1, B6 e E, obtido pela moagem do grão de milho fabricado a partir de matérias-primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas Produto de acordo com NTA 34 Embalagem plástica atóxica transparente de 1kg

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FUBA DE MILHO 1 KG	700,00 PACOTE	R\$ 3,89	R\$ 2.723,00
<b>Marca:</b> ANCHIETA	<b>Fabricante:</b> ANCHIETA	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 33</b>	x1		R\$ 2.723,00

### Lote 34

GELATINA EM PO EMBALAGEM DE 25 G SABOR. GELATINA EM PO EMBALAGEM DE 25 G SABORES VARIADOSVALIDADE 12 MESES E DATA DE EMBALAMENTO INFERIOR A 60 DIAS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GELATINA EM PO EMBALAGEM DE 25 G SABOR	150,00 CAIXA	R\$ 2,29	R\$ 343,50
<b>Marca:</b> APTI	<b>Fabricante:</b> APTI	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 34</b>	x1		R\$ 343,50

### Lote 35

GELATINA EM PO EMBALAGEM DE 35G SABOR. GELATINA EM PO EMBALAGEM DE 35G SABORES VARIADOSVALIDADE 12 MESES E DATA DE EMBALAMENTO INFERIOR A 60 DIAS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GELATINA EM PO EMBALAGEM DE 35G SABOR	150,00 UNIDADE	R\$ 2,29	R\$ 343,50
<b>Marca:</b> APTI	<b>Fabricante:</b> APTI	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 35</b>	x1		R\$ 343,50

### Lote 36

IOGURTE TIPO CHUPETINHA FARDO COM 40 UNIDADES, DIVERSOS SABORES,. RICO EM NUTRIENTES, DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTOS PRÓPRIOS, COR E SABOR CARACTERÍSTICO, LIVRE DE SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 120ML, COM INDICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
IOGURTE TIPO CHUPETINHA FARDO COM 40 UNIDADES, DIVERSOS SABORES,	1.400,00 FARDO	R\$ 42,00	R\$ 58.800,00

<b>Marca:</b> SABOROSO	<b>Fabricante:</b> SABOROSO	<b>Modelo:</b>
<b>Total Lote 36</b>		x1 R\$ 58.800,00

### Lote 37

IOGURTE CHUPETINHA 120 GR, DIVERSOS SABORES, RICO EM NUTRIENTES,. DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTOS PRÓPRIOS, COR E SABOR CARACTERÍSTICO, LIVRE DE SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. EMBALAGEM PLÁSTICA COM INDICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
IOGURTE CHUPETINHA 120 GR, DIVERSOS SABORES, RICO EM NUTRIENTES,	1.000,00 UNIDADE	R\$ 1,19	R\$ 1.190,00
<b>Marca:</b> SABOROSO	<b>Fabricante:</b> SABOROSO	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 37</b>		x1	R\$ 1.190,00

### Lote 38

LEITE Uht integral cx com 12 un 1l

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LEITE Uht integral cx com 12 un 1l	1.030,00 CAIXA	R\$ 66,00	R\$ 67.980,00
<b>Marca:</b> ITALAQ	<b>Fabricante:</b> ITALAQ	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 38</b>		x1	R\$ 67.980,00

### Lote 39

LEITE SEM LACTOSE. líquido pasteurizado, por processamento UHT (ultra high temperature), embalagem plástica, contendo marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LEITE SEM LACTOSE	1.200,00 LITRO	R\$ 7,49	R\$ 8.988,00
<b>Marca:</b> CAMPONESA	<b>Fabricante:</b> CAMPONESA	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 39</b>		x1	R\$ 8.988,00

### Lote 40

LEITE CONDENSADO EMBALAGEM 395 GRAMASVA. LEITE CONDENSADO EMBALAGEM 395 GRAMASVALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES DATA DE FABRICACAO INFERIOR A 10 DIAS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LEITE CONDENSADO EMBALAGEM 395 GRAMASVA	340,00 UNIDADE	R\$ 7,29	R\$ 2.478,60
<b>Marca:</b> TRIANGULO	<b>Fabricante:</b> TRIANGULO	<b>Modelo:</b>	

<b>Total Lote 40</b>	x1	R\$ 2.478,60
----------------------	----	--------------

### Lote 41

LEITE EM PO 400 GR. integral, instantâneo, tradicional, rico em cálcio, embalagem pacote contendo 400gr, com identificação do produto marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LEITE EM PO 400 GR	550,00 PACOTE	R\$ 17,99	R\$ 9.894,50
<b>Marca:</b> ITALAQ	<b>Fabricante:</b> ITALAQ	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 41</b>	x1	R\$ 9.894,50	

### Lote 42

LEITE SEM LACTOSE CAIXA COM 12 UNIDADES, LÍQUIDO PASTEURIZADO, POR PROCESSAMENTO. (ULTRA HIGHT TEMPERATURE), EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LEITE SEM LACTOSE CAIXA COM 12 UNIDADES, LÍQUIDO PASTEURIZADO, POR PROCESSAMENTO	50,00 CAIXA	R\$ 87,00	R\$ 4.350,00
<b>Marca:</b> CAMPONESA	<b>Fabricante:</b> CAMPONESA	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 42</b>	x1	R\$ 4.350,00	

### Lote 43

MACARRAO TIPO ESPAGUETE 1 KG. com ovos, a base de farinha de trigo de sêmola ou semolina, ovos, corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetido a processos tecnológicos adequados, composição nutricional máximo 76g de hidrato de carbono

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MACARRAO TIPO ESPAGUETE 1 KG	1.450,00 PACOTE	R\$ 7,29	R\$ 10.570,50
<b>Marca:</b> YARA	<b>Fabricante:</b> YARA	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 43</b>	x1	R\$ 10.570,50	

### Lote 44

MACARRAO PARAFUSO 500 GR. com ovos, a base de farinha de trigo de sêmola ou semolina, ovos, corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetido a processos tecnológicos adequados, composição nutricional máximo 76gr de hidrato de carbono

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MACARRAO PARAFUSO 500 GR	730,00 PACOTE	R\$ 3,89	R\$ 2.839,70
<b>Marca:</b> FLOR DE LIZ	<b>Fabricante:</b> FLOR DE LIZ	<b>Modelo:</b>	



<b>Total Lote 44</b>	x1	R\$ 2.839,70
----------------------	----	--------------

### Lote 45

MACARRAO TIPO LETRINHA 500 GR. com ovos, a base de farinha de trigo de sêmola ou semolina, ovos, corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetido a processos tecnológicos adequados

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MACARRAO TIPO LETRINHA 500 GR	250,00 PACOTE	R\$ 6,29	R\$ 1.572,50
<b>Marca:</b> GALO	<b>Fabricante:</b> GALO	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 45</b>	x1	R\$ 1.572,50	

### Lote 46

MAIONESE TIPO TRADICIONAL 500 GR.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MAIONESE TIPO TRADICIONAL 500 GR	90,00 UNIDADE	R\$ 8,29	R\$ 746,10
<b>Marca:</b> FLAMBOYANT	<b>Fabricante:</b> FLAMBOYANT	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 46</b>	x1	R\$ 746,10	

### Lote 47

MARGARINA 250 GR. A base de óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó reconstituído, Vit A (15000 UI/kg), beta caroteno, embalado em potes plásticos de 250gr, fechados, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial Com lote, data de fabricação e data de validade

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MARGARINA 250 GR	515,00 UNIDADE	R\$ 4,79	R\$ 2.466,85
<b>Marca:</b> CLAYBOM	<b>Fabricante:</b> CLAYBOM	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 47</b>	x1	R\$ 2.466,85	

### Lote 48

MASSA PARA BOLO PRONTO SABOR CHOCOLATE FARINHA DE TRIGO SABOR CHOCOLATE. ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, 400G.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MASSA PARA BOLO PRONTO SABOR CHOCOLATE FARINHA DE TRIGO SABOR CHOCOLATE	100,00 PACOTE	R\$ 5,70	R\$ 570,00
<b>Marca:</b> LUNAR	<b>Fabricante:</b> LUNAR	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 48</b>	x1	R\$ 570,00	

### Lote 49

MASSA PARA BOLO PRONTO SABOR COCO FARINHA DE TRIGO SABOR COCO ENRIQUECIDA. COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, 400G.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MASSA PARA BOLO PRONTO SABOR COCO FARINHA DE TRIGO SABOR COCO ENRIQUECIDA	100,00 PACOTE	R\$ 5,65	R\$ 565,00
<b>Marca:</b> LUNAR	<b>Fabricante:</b> LUNAR	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 49</b>		x1	R\$ 565,00

### Lote 50

MILHO VERDE 200 GR. Simples em conserva, grãos médios inteiros e uniformes, coloração amarelo, macio, imerso em líquido translúcido, livre de impurezas, acondicionados em embalagem com 200g, com validade mínima de 16 meses a contar da data de entrega, devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MILHO VERDE 200 GR	600,00 SACHE	R\$ 3,99	R\$ 2.394,00
<b>Marca:</b> MINAS MAIS	<b>Fabricante:</b> MINAS MAIS	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 50</b>		x1	R\$ 2.394,00

### Lote 51

MILHO DE PIPOCA 500 GR. Grãos de milho que apresentem ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual Embalagem íntegra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto Validade mínima de 6 meses na data da entrega

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MILHO DE PIPOCA 500 GR	900,00 PACOTE	R\$ 4,50	R\$ 4.050,00
<b>Marca:</b> ANCHIETA	<b>Fabricante:</b> ANCHIETA	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 51</b>		x1	R\$ 4.050,00

### Lote 52

MILHO PARA CANJICA 500 GR. Milho amarelo para canjica, despeculiada, tipo 1, extra, isenta de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais Processada no prazo máximo de 30 (trinta) dias anteriores à data de entrega do produto Embalagem plástica atóxica transparente de 500gr

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MILHO PARA CANJICA 500 GR	780,00 PACOTE	R\$ 3,59	R\$ 2.800,20
<b>Marca:</b> ANCHIETA	<b>Fabricante:</b> ANCHIETA	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 52</b>		x1	R\$ 2.800,20

### Lote 53

OLEO DE SOJA COMESTIVEL 900 ML. vegetal, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E, embalagem plástica contendo 900 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
OLEO DE SOJA COMESTIVEL 900 ML	1.120,00 UNIDADE	R\$ 6,79	R\$ 7.604,80
<b>Marca:</b> LIZA	<b>Fabricante:</b> LIZA	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 53</b>	x1		R\$ 7.604,80

#### Lote 54

SAL 1 KG. refinado de mesa, iodado, com granulação uniforme e cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e no máximo de 15 mg de iodo por quilo, de acordo com a Legislação Federal Especifica, sem impurezas e matérias terrosas, embalagem plástica de 1kg

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SAL 1 KG	190,00 PACOTE	R\$ 1,90	R\$ 361,00
<b>Marca:</b> ESTRELA	<b>Fabricante:</b> ESTRELA	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 54</b>	x1		R\$ 361,00

#### Lote 55

SOJA PROTEÍNA TEXTURIZADA, SEM FERMENTAÇÃO, OBTIDO A PARTIR DA LEGUMINOSA LIMPA, EM FLOCOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS, SEM UMIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA DE 400GR

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SOJA PROTEÍNA TEXTURIZADA, SEM FERMENTAÇÃO, OBTIDO A PARTIR DA LEGUMINOSA LIMPA,	350,00 PACOTE	R\$ 6,49	R\$ 2.271,50
<b>Marca:</b> PACHA	<b>Fabricante:</b> PACHA	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 55</b>	x1		R\$ 2.271,50

#### Lote 56

TEMPERO COMPLETO. COMPLETO SEM PIMENTA, NATURAL DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADE, MICROORGANISMOS PATOGENICOS E OUTRAS IMPUREZAS CAPAZES DE PROVOCAR ALTERAÇÕES NO ALIMENTO EMBALAGEM DE 1 KG CERTIFICADO E AUTORIZADO COM SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM)

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TEMPERO COMPLETO	410,00 PACOTE	R\$ 5,99	R\$ 2.455,90
<b>Marca:</b> EROS	<b>Fabricante:</b> EROS	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 56</b>	x1		R\$ 2.455,90

#### Lote 57

REFRIGERANTE DE COLA DE BOA QUALIDADE 2 LT. MARCA IGUAL OU SUPERIOR A COCA COLA



Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REFRIGERANTE DE COLA DE BOA QUALIDADE 2 LT	620,00 UNIDADE	R\$ 11,30	R\$ 7.006,00
<b>Marca:</b> COCA COLA	<b>Fabricante:</b> COCA COLA	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 57</b>	x1		R\$ 7.006,00

### Lote 58

REFRIGERANTE DE COLA ZERO ACUCAR. DE BOA QUALIDADE 2 LT MARCA IGUAL OU SUPERIOR A COCA COLA

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REFRIGERANTE DE COLA ZERO ACUCAR	100,00 UNIDADE	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
<b>Marca:</b> COCA COLA	<b>Fabricante:</b> COCA COLA	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 58</b>	x1		R\$ 1.150,00

### Lote 59

REFRIGERANTE SABOR LIMAO 2 LT. REFRIGERANTE SABOR LIMAO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REFRIGERANTE SABOR LIMAO 2 LT	620,00 UNIDADE	R\$ 8,90	R\$ 5.518,00
<b>Marca:</b> SUKITA	<b>Fabricante:</b> SUKITA	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 59</b>	x1		R\$ 5.518,00

### Lote 60

REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ 2 LT MARCA IGUAL OU SUPERIOR A ANTARTICA OU KUAT

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ 2 LT MARCA IGUAL OU SUPERIOR A ANTARTICA OU KUAT	620,00 UNIDADE	R\$ 6,69	R\$ 4.147,80
<b>Marca:</b> KUAT	<b>Fabricante:</b> KUAT	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 60</b>	x1		R\$ 4.147,80

### Lote 61

REFRIGERANTE SABOR LARANJA 2 LT. MARCA IGUAL OU SUPERIOR A FANTA

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REFRIGERANTE SABOR LARANJA 2 LT	620,00 UNIDADE	R\$ 7,99	R\$ 4.953,80
<b>Marca:</b> SUKITA	<b>Fabricante:</b> SUKITA	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 61</b>	x1		R\$ 4.953,80



### Lote 63

REFRIGERANTE SABOR UVA 2 LT MARCA IGUAL OU SUPERIOR A FANTA

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REFRIGERANTE SABOR UVA 2 LT MARCA IGUAL OU SUPERIOR A FANTA	100,00 UNIDADE	R\$ 8,50	R\$ 850,00
<b>Marca:</b> SUKITA	<b>Fabricante:</b> SUKITA	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 63</b>		x1	R\$ 850,00

### Lote 64

VINAGRE BRANCO 750 ML

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
VINAGRE BRANCO 750 ML	20,00 UNIDADE	R\$ 3,49	R\$ 69,80
<b>Marca:</b> DECASA	<b>Fabricante:</b> DECASA	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 64</b>		x1	R\$ 69,80

### Lote 65

FÉCULA DE MANDIOCA EMBALAGEM DE 1 KG

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FÉCULA DE MANDIOCA EMBALAGEM DE 1 KG	100,00 KG	R\$ 9,59	R\$ 959,00
<b>Marca:</b> AMAFIL	<b>Fabricante:</b> AMAFIL	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 65</b>		x1	R\$ 959,00

### Lote 66

MANTEIGA 500 GR DE BOA QUALIDADE.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MANTEIGA 500 GR DE BOA QUALIDADE	250,00 UNIDADE	R\$ 25,90	R\$ 6.475,00
<b>Marca:</b> D´NATA	<b>Fabricante:</b> D´NATA	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 66</b>		x1	R\$ 6.475,00

### Lote 67

FLOCOS de Cereais (farinha lactea)

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FLOCOS de Cereais (farinha lactea)	30,00 PACOTE	R\$ 7,35	R\$ 220,50

<b>Marca:</b> ALLNUTRI	<b>Fabricante:</b> ALLNUTRI	<b>Modelo:</b>
<b>Total Lote 67</b>		x1 R\$ 220,50

<b>Lote 68</b>			
BATATA PALHA PACOTE 500 GRAMAS			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BATATA PALHA PACOTE 500 GRAMAS 125363	80,00 PACOTE	R\$ 12,49	R\$ 999,20
<b>Marca:</b> QUERO	<b>Fabricante:</b> QUERO	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 68</b>		x1	R\$ 999,20

R\$ 446.831,75 quatrocentos e quarenta e seis mil e oitocentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

5.1. **Prazo de entrega** do objeto licitado, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **02 (Dois) dias consecutivos.**

5.2.A entrega ocorrerá conforme demanda da secretaria solicitante dentro do município de LAGOA DOS PATOS-MG, mediante agendamento prévio junto ao Setor requisitante.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Lagoa dos Patos/MG, contados a partir do seu recebimento definitivo.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a **12 (doze) meses**, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Lagoa dos Patos/MG caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. **E-MAIL INSTITUCIONAL:** É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de LAGOA DOS PATOS/MG, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.2. Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Lagoa dos Patos/MG.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Lagoa dos Patos/MG, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Lagoa dos Patos/MG, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.



7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Lagoa dos Patos/MG, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **10 (dez) dias consecutivos**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Lagoa dos Patos ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**



- 8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 58 da Lei nº 8.666/93.
- 8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 66 da Lei n.º 8.666/93, as especificadas no Edital.
- 8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;
- 8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;
- 8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;
- 8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;
- 8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

#### **CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

- 9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Lagoa dos Patos, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que acompanhará a entrega do produto, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.
- 9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Lagoa dos Patos e terá as seguintes atribuições:
  - a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.
  - b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.
  - c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.
  - d) Agir e decidir em nome do Município de Lagoa dos Patos/MG, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.
  - e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).
  - f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.
  - g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.



- h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.
- i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.
- j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.
- k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de LAGOA DOS PATOS/MG.
- l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à **FISCALIZAÇÃO**, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO**

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, juntamente com as comprovações de regularidade junto a **Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho**.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no caput, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Lagoa dos Patos e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Lagoa dos Patos, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de LAGOA DOS PATOS/MG.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 - O Município de Lagoa dos Patos poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das



hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de LAGOA DOS PATOS/MG.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de LAGOA DOS PATOS/MG.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Lagoa dos Patos quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

10.4 - Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município de Lagoa dos Patos, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do IGPM do mês anterior ao do pagamento "pro rata tempore", ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -DO REAJUSTAMENTO**

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes a partir de 1º de julho de 1994, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO**

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Lagoa dos Patos/MG, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.



c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de LAGOA DOS PATOS/MG, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada no inciso "e", quando ocorrido a seguinte situação:

f.1) Quando fraudar, em prejuízo da Fazenda Pública, licitação instaurada para aquisição de bens ou mercadorias, prestação de serviços ou contrato dela decorrente:

I - Entregando uma mercadoria por outra;

II - Alterando substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida.

f.2) Sempre que anteriormente tenha sido aplicada a suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com a Administração.

f.3) Quando da ação ou omissão decorrerem graves prejuízos ao Município de LAGOA DOS PATOS/MG, seja pela não assinatura do contrato/ata, pela inexecução do objeto, pela execução imperfeita, ou ainda, por outras situações concretas que ensejarem a sanção.

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 8.666/93 e a Lei 10.520/02;

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

14.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

14.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

14.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

14.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.



§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA -DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS**

15.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 10.520/02, de 28 de julho de 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 040/2020, DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2020, DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2021 (DECRETO DE PREFERÊNCIA LOCAL/REGIONAL) e, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

15.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

16.1 - Fica eleito o foro da cidade de CORAÇÃO DE JESUS/MG para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Lagoa dos Patos (MG), 24 de agosto de 2023

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos

Prefeito: HERCULES VANDY DURAES DA FONSECA

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO (A)

COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME

ADNEUZA PEREIRA ALQUIMIM LEAL

CPF: 04703932628



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Rua Dom Pedro II, nº S/N, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



**TESTEMUNHAS:**

1 \_\_\_\_\_

RG.

2 \_\_\_\_\_

RG.